APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/03/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº41/2022

"Dispõe sobre: Informar esta casa a forma de contratação das varredeiras".

Senhor presidente, Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Informar a esta casa legislativa qual a forma de contratação das atuais varredeiras de rua no município.

Justificativa

Foi solicitado por esta casa a algum tempo uma justificativa do executivo municipal acerca do motivo para dar férias a todas as servidores que faziam a limpeza pública, e documentação da empresa terceirizada para executar o serviço se houvesse.Ocorre que até a presente data nada foi respondido pelo senhor prefeito, o que justifica o pedido para informar a esta casa a forma de contratação das atuais servidoras que estão realizando a limpeza. Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 14 de março de 2022.

Marcos Torquato de Souza

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 92/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº 41/2022

Angelândia (MG), 04 de abril de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Marcos Torquato de Souza, o qual requer informar a esta casa Legislativa qual a forma de contratação das atuais varredeiras de rua do município.

No intuito de promover o ora requerido informamos que conforme já informado a limpeza urbana continua de responsabilidade do Município, ocorre que muitas varredeiras possuíam muitas férias vencidas, e por isso foi disponibilizado o gozo das férias pelos servidores adquiridos, e para manter a limpeza das ruas foi realizado credenciamento para composição das equipes de limpeza enquanto as equipes efetivas estiverem usufruindo de suas férias vencidas.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)